



1 ATA DA 033^a SESSÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2 EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3
4 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as oito e trinta horas em sala virtual,
5 reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP),
6 designado pela portaria N°. 087, de 06 de maio de 2020 e modificada pela portaria N° 069, de
7 24 de março de 2022, sob a Presidência da Professora **Kelmara Mendes Vieira**, Coordenadora
8 do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública. Estavam presentes: **Luciana Flores**
9 **Battistella**, Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Administração
10 Pública; **Kalinca Léia Becker** líder da linha de pesquisa Economia, Políticas e Finanças
11 Públicas e **Taiane Keila Matheis**, representante discente. Dando início à Sessão, a Presidente
12 deu as boas-vindas a todos os presentes e desejou pleno êxito nos trabalhos realizados. Na
13 sequência a Professora Kelmara Mendes Vieira solicitou inclusão da seguinte pauta: **situação**
14 **da acadêmica Caroline dos Santos Porto**, sendo aprovada por unanimidade pelos
15 conselheiros. Em seguida, passou à leitura, para apreciação, da ata 032, a qual, em regime de
16 votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, procedeu a leitura do seguinte
17 item da pauta: **Edital de consulta**. Na sequência foi relatado e discutido o edital de consulta
18 proposta pela comissão de consulta sendo aprovado por unanimidade pelos membros do
19 colegiado presentes. O edital de consulta está descrito na íntegra ao final dessa ata. Referente a
20 situação da Caroline dos Santos Porto, Professora Kelmara Mendes Vieira relata a situação da
21 acadêmica, onde apresentou laudo médico, sendo que fica definido que a acadêmica terá até o
22 final do primeiro semestre de 2022, ou seja, 20/08/2022 para realizar sua defesa de dissertação.
23 Não havendo mais manifestações, a Presidente Kelmara Mendes Vieira agradeceu a presença
24 de todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Piovesan,
25 Administrador, secretariando essa reunião lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela
26 Senhora Presidente e pelos demais participantes da reunião.

27 28 **EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE** 29 **COORDENADOR(A), COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) E MEMBROS DO** 30 **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO** 31 **PÚBLICA - PPGAP/UFSM**

32 1. DA CONSULTA

33 1.1 O Presente Edital regulamenta a consulta para escolha de Coordenador(a), coordenador(a)
34 substituto(a) e Membros (líderes de linha) do Colegiado do Programa de Pós-Graduação
35 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com mandato de (02) dois anos a contar da data da posse.
36 1.2 As regras do edital estão de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu
37 e Lato Sensu da Universidade Federal de Santa Maria (Resolução N. 15/2014), com o
38 regulamento do Programa de Pós-Graduação Administração Pública e foi aprovado pelo
39 Colegiado do PPGAP.

40 2. DA COMISSÃO DE CONSULTA

41 2.1 O processo de consulta será conduzido por uma Comissão (denominada Comissão de
42 Consulta) escolhida pelo Colegiado do PPGAP/UFSM.
43 2.2 A Comissão será composta por um(a) docente, um(a) discente e um(a) servidor(a).



46

47 **3. DAS VAGAS**

- 48 3.1 Uma vaga para coordenador(a) do PPGAP;
49 3.2 Uma vaga para coordenador(a) substituto(a) do PPGAP;
50 3.3 Uma vaga para representante docente da linha de pesquisa Gestão de Instituições Públicas,
51 Governança e Sociedade;
52 3.4 Uma vaga para representante docente da linha de pesquisa Economia, Políticas e Finanças
53 Públicas.

54

55 **4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

- 56 4.1 Podem se candidatar docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação Administração
57 Pública (PPGAP), na condição de professores permanentes (Relatório Sucupira 2020/2021).
58 4.2 O docente poderá se candidatar a representante docente na sua respectiva linha de atuação.
59 4.3 Os candidatos deverão se inscrever individualmente nos prazos estabelecidos no item 5
60 desse edital.

61

62 **5. DA INSCRIÇÃO**

- 63 5.1 Os candidatos poderão realizar a inscrição via e-mail (ppgap@ufsm.br). As inscrições
64 ocorreram período de **13 e 14 de abril de 2022 até às 12 horas**.
65 5.2 O candidato deve deixar bem claro para qual vaga está se candidatando (coordenador(a),
66 coordenador(a) substituto, representante docente da linha de pesquisa Gestão de Instituições
67 Públicas, Governança e Sociedade, representante docente da linha de pesquisa Economia,
68 Políticas e Finanças Públicas)
69 5.3. No momento que encaminhar o e-mail informar no assunto, nome completo do candidato
70 e cargo que está se candidatando.

71

72 **6. DOS ELEITORES**

- 73 6.1 São eleitores aptos a votar nos cargos de Coordenador(a), coordenador(a) substituto(a), e
74 representantes das linhas de pesquisa:
75 6.1.1 Discentes do PPGAP regularmente matriculados, no primeiro semestre de 2022.
76 6.1.2 Docentes ativos do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública

77

78 **7. DA VOTAÇÃO**

79

- 80 7.1 A votação será realizada no dia **25/04/2022**, no horário compreendido **entre 9h e 16h**, na
81 modalidade on-line (via CPD da UFSM).
82

83

- 83 7.2 As orientações sobre a votação serão repassadas aos eleitores até a data da votação.

84

- 85 7.3 O voto é facultativo e secreto.

86

87 **8. DA APURAÇÃO**

- 88 8.1 O cômputo dos votos obedecerá ao seguinte critério para escolha do coordenador(a),
89 coordenador(a) substituto(a) e representantes de linha:

$$R_i = 0,7*(VDFi / VDFt) + 0,3*(VAi / VAT)$$

90 Onde:

91 R_i= Resultado do candidato i;

92 VDF_i = Votos dos docentes para o candidato i;

93 VDF_t = Número total de docentes;

94 VA_i = Votos alunos para o candidato i;

95



96 VAt = Número total de alunos votantes;
97 0,7 = peso dos votos dos docentes votantes.
98 0,3 = peso dos votos dos discentes votantes.
99

100 8.2 A apuração será realizada após o encerramento da consulta na mesma data da votação ou
101 no dia seguinte (dependendo da disponibilidade do CPD).

102
103 **9. DO RESULTADO**

104 9.1 O resultado será proclamado logo após o término da apuração e preenchimento de ata do
105 processo eleitoral pela Comissão;

106 9.2 Será declarado(a) vencedor(a) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior pontuação
107 conforme estabelecido no item 8.1.

108 9.3 Em caso de empate, o(a) candidato(a) vencedor(a) será aquele(a) que tiver o maior tempo
109 de trabalho na UFSM.

110 **9.4 No caso de existir candidato único para qualquer um dos cargos do presente edital, a
111 sua inscrição será apreciada e homologada pela Comissão de Seleção, ficando suspenso os
112 demais trâmites previstos neste edital.**

113 9.5 O resultado da eleição será comunicado ao Diretor do Centro de Ciências Sociais e
114 Humanas, para que sejam nomeados o(a) Coordenador(a), coordenador(a) substituto(a) e os
115 demais Membros do Colegiado.

116
117 **10. DOS RECURSOS**

118 10.1 Após publicado o edital, caberá recurso contra esse, no prazo máximo de 48 horas à
119 Comissão de Consulta.

120 10.2 Após a divulgação do resultado e, somente apenas nesse caso, caberá recurso ao resultado
121 do processo de consulta, em primeira instância, à Comissão de Consulta e, em segunda
122 instância, ao Colegiado do PPGAP.

NUP: 23081.032355/2022-24

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_PPGAP_2021_33.pdf

Assinaturas

04/04/2022 09:10:22

CARLOS PIOVESAN (Administrador)
06.10.40.00.1.0 - SECRETARIA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - SPPGOP

04/04/2022 09:25:00

LUCIANA FLORES BATTISTELLA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH

04/04/2022 09:26:28

TAIANE KEILA MATHEIS (Aluno de Pós-Graduação)
06.10.05.01.0.0 - PG em Administração Pública - Mestrado Acadêmico - 42002010166M4

04/04/2022 09:33:33

KALINCA LÉIA BECKER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.09.06.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CCE

04/04/2022 09:52:14

KELMARA MENDES VIEIRA (Coordenador(a) de Curso)
06.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PPGAP

Código Verificador: 1287958

Código CRC: 2f49f91c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

